



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5045/2019**

**EDITAL Nº. 2936/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância descrita no 11º Termo Aditivo de R\$ 351.619,59 (Trezentos e cinquenta um mil, seiscentos e dezenove Reais e cinquenta e nove centavos) que passará a ser de R\$ 349.546,63 (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis Reais e sessenta e três centavos), resultando uma supressão do valor de R\$ 2.072,96 (Dois mil e setenta e dois Reais e noventa e seis centavos), conforme Parecer técnico nº 13/2022, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 08 de abril de 2022.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

REF: **Contrato de Repasse nº. 865739/2018/MCidades/Caixa**  
**Editais de Tomada de Preços nº 2936/2019**  
OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação**  
**da Rua Tiradentes.**  
PROPOSTA: **Empresa C.H. Roggia Construções Ltda - CNPJ 09.616.071/0001-98**

**PARECER TÉCNICO 13/2022**

**APRESENTAÇÃO**

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre os serviços executados na obra de Pavimentação e Drenagem Pluvial na Rua Tiradentes, em Caçapava do Sul, RS.

**PARECER TÉCNICO**

Foi realizada vistoria técnica da obra após a execução de muro de arrimo e uma boca-de-lobo adicional, sendo constatado que o muro de arrimo não foi executado em toda a extensão inicialmente prevista, foi reduzido em 5,24m<sup>2</sup>, sem que isso interfira na funcionalidade da obra.

Com isso, houve necessidade de supressão nos valores contratados, devendo ser reduzido em R\$ 2.072,96 (dois mil e setenta e dois reais com noventa e seis centavos).

A presente supressão não altera os prazos contratuais.

Caçapava do Sul, 31 de março de 2022.

*Helmesona de O. Santana*  
Helmesona de O. Santana  
Engenheira Civil - CREA RS 152843  
GT - SMPMA